ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 20 MAI 2020
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 16 /2020.

"DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS."

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DAVI DE OLIVEIRA BROJO**, o CEIM localizado na Estrada São João Marcos, s/nº, El Ranchito, Mangaratiba.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de maio de 2020.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador – Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende dar o nome de **CEIM- Centro de Educação Infantil Municipal Davi de Oliveira Brojo** o prédio localizado na Estrada São João Marcos, s/nº onde o mesmo teve como cede o CEIM Sara Câmara da Rocha e CEIM Cybele Réa Jannuzzi Ruzzi (ambas transferidas para outra localidade), que retornará a atender como uma nova creche municipal. A retomada do prédio para agregar a rede municipal de ensino se dá em razão do aumento da demanda de alunos na faixa etária de Educação Infantil, modalidade creche. Como sugestão, indicamos o nome do aluno Davi de Oliveira Brojo, nascido em 13 de dezembro de 2014 com um quadro clínico de paralisia cerebral. Desde seu nascimento demostrou enorme interesse pela vida, travando árdua luta para se manter vivo. Prematuro e com diversas complicações, permaneceu internado durante 5 meses em UTI neonatal, surpreendendo a todos pela sua vontade de viver. Ingressou aos dois anos de idade na Escola Municipal Maria Augusta Lopes, público da educação inclusiva, devido a encefalopatia crônica. Recebido na rede municipal com todo o carinho e cuidados específicos para atender sua frágil condição de saúde, impulsionando a educação inclusiva a se aprimorar cada vez em nosso município em ofertar as adaptações necessárias aos alunos conforme suas especialidades, envolvendo bem-estar, suporte clínico e pedagógico como alicerce para o desenvolvimento pleno de nossos alunos. Superando as expectativas, obteve grandes avanços em seu desenvolvimento aliado aos cuidados terapêuticos propostos por sua família contribuíram ainda mais para que ele se desenvolvesse, ultrapassando os limites impostos por sua deficiência. Davi passou pela vida de forma corajosa, reagindo as diversidades com amor à vida, falecendo precocemente no dia 17 de novembro de 2019 devido a uma parada cardiorrespiratória. Sua triste partida gerou grande comoção no município, enlutando o coração de todos os que acompanharam a história desse guerreiro que com doçura lutou por ela.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos demais Pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.

Mangaratiba, 18 de maio de 2020.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor